



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 0010

Constitui Comissão Especial para avaliação dos bens móveis e imóveis da DISERF para transferência à Funerária Municipal de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

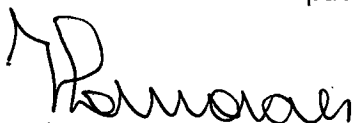
RESOLVE:

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para avaliação dos bens móveis e imóveis existentes na Divisão de Serviços Funerários - DISERF, pertencente a Secretaria de Serviços Públicos, objetivando suas transferências à Funerária Municipal de Umuarama, criada através da Lei Complementar nº 001, de 26 de dezembro de 1990, integrada pelos seguintes membros:
 - Presidente: FÉLIX LUCASKI
 - Membros : AGNALDO MANOEL DA SILVA
MARCOS ANTONIO DA SILVA
JOSÉ TADEU SILVA
DIONISIO MARQUES
JOSÉ ANTONIO FAVARÃO
 2. **DELEGAR** ao Presidente da Comissão ora constituída, autonomia para proceder os trabalhos de avaliação, convocando os membros e elaborando o respectivo laudo de avaliação.
 3. **FIXAR** o prazo de 10 (dez) dias para que a comissão apresente o resultado final dos trabalhos.
 4. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pelos membros da presente Comissão, sem ônus ao Município.
- PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 1991.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração